



Câmara

MUNICIPAL DO PRATA

Sede Câmara Municipal
Praça XV de Novembro - 35 - Centro
Cx. Postal nº 07 - CEP 38.140-000, Prata-MG
Tel. (34) 3431-1635 / CNPJ: 22.236.517/00001-17
www.prata.mg.leg.br

Anexo Câmara Municipal - Administrativo
Praça XV de Novembro - 321 - Centro
Tel. (34) 3431-1535

REQUERIMENTO N.º 190/2.025

Exmo. Sr.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA

DD. Prefeito do Município do Prata-MG

A vereadora que esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem, em conformidade com as normas regimentais e demais disposições legais, **REQUERER** à Mesa Diretora a inclusão do presente requerimento para apreciação e votação em Plenário e, se aprovada, oficiar o Digníssimo Prefeito Municipal, requerendo-lhe que considerando a possibilidade de instituição do sistema de estacionamento rotativo pago - "Zona Azul" - no centro da cidade, caso seja efetivamente implantado o referido sistema, seja avaliada a possibilidade de delegar a sua gestão à Guarda Mirim do Prata, entidade que presta relevantes serviços sociais e educacionais em nosso município.

JUSTIFICATIVA:

A Guarda Mirim do Prata já é reconhecida pela sociedade como uma entidade que desempenha importante papel social, proporcionando formação cidadã, disciplina e oportunidades de inserção no mercado de trabalho para adolescentes e jovens de nosso município.

Aprovado em 1ª discussão
por Unanimidade
Sala das Sessões, 18/10/2025
One Rose Jena Freitas
(Rubrica do Presidente)



Câmara

MUNICIPAL DO PRATA

Sede Câmara Municipal
Praça XV de Novembro - 35 - Centro
Cx. Postal nº 07 - CEP 38.140-000, Prata-MG
Tel. (34) 3431-1635 / CNPJ: 22.236.517/00001-17
www.prata.mg.leg.br

Anexo Câmara Municipal - Administrativo
Praça XV de Novembro - 321 - Centro
Tel. (34) 3431-1535

Nesse sentido, a medida tem por finalidade possibilitar que a arrecadação obtida com a administração da Zona Azul seja revertida para a própria instituição, contribuindo para a manutenção de suas atividades e, especialmente, para a construção de sua sede própria, oferecendo melhores condições de atendimento e formação aos jovens participantes do programa.

A eventual implantação da Zona Azul no centro da cidade, além de contribuir para a organização do trânsito e democratização das vagas de estacionamento, pode se transformar em uma fonte de recursos voltada a um objetivo social nobre: fortalecer a Guarda Mirim e assegurar sua continuidade como instrumento de inclusão e cidadania.

Trata-se, portanto, de uma medida que alia o interesse público no ordenamento urbano com o compromisso social de apoio a uma instituição que transforma vidas em nosso município.

Sendo o que se apresenta para o momento, reitero cordiais saudações.

Sala das Sessões, 18 de Agosto de 2.025

Claudia Regina Mota Duarte

Vereadora - MDB